



# Termômetro do Radar de Projetos (TRP)

## Análise de Segmento

# Iluminação Pública



OFERECIDO POR:

**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS



4 de maio de 2021

# O Radar de Projetos

OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

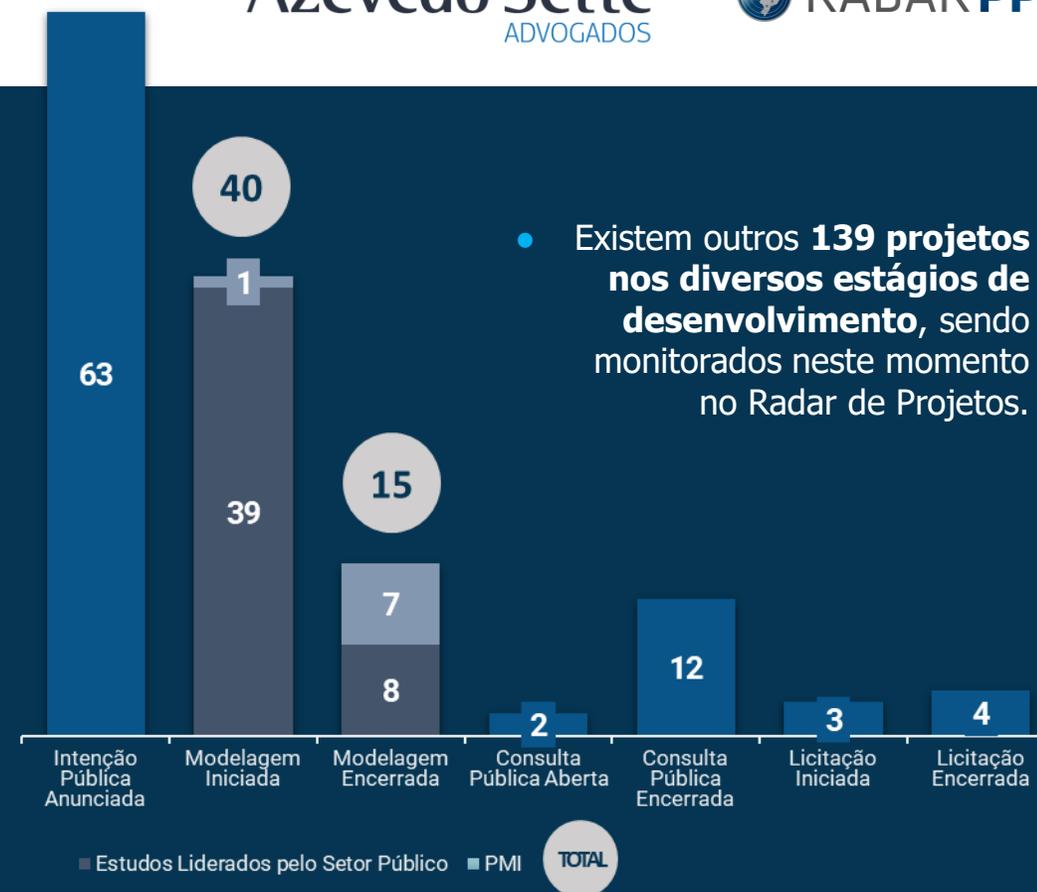
Azevedo Sette  
ADVOGADOS



- O segmento de Iluminação Pública é o primeiro em concentração de projetos, com 400 iniciativas identificadas.

- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, informações sobre mais de 2.990 projetos, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.

- São 53 os contratos de PPP no segmento de Iluminação Pública monitorados em nosso banco de dados.



- Existem outros 139 projetos nos diversos estágios de desenvolvimento, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há 208 outros projetos não computados no gráfico acima, muitos deles alcançaram a situação de paralisados nos últimos meses, de modo que podem retornar para situação de projetos ativos em 2021.

## Iluminação Pública



## Nos últimos 30 dias...

**3**  
novos projetos inseridos

foram detectados 3 novos projetos, localizados no estado do Maranhão e da Bahia.

**2**  
consultas públicas abertas

2 projetos alcançaram a fase de Consulta Pública.

**40**  
novidades capturadas

40 novidades capturadas por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias impactaram 30 projetos, atualizando seus históricos.

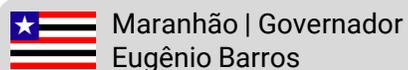
**5**  
eventos mapeados

a agenda dos projetos revela 5 eventos associados a 3 projetos para os próximos 30 dias.

## Novos Projetos

**Iluminação Pública (Maranhão)**  
Iluminação Pública**Modelagem – Estudos Liderados pelo Setor Público Iniciados**

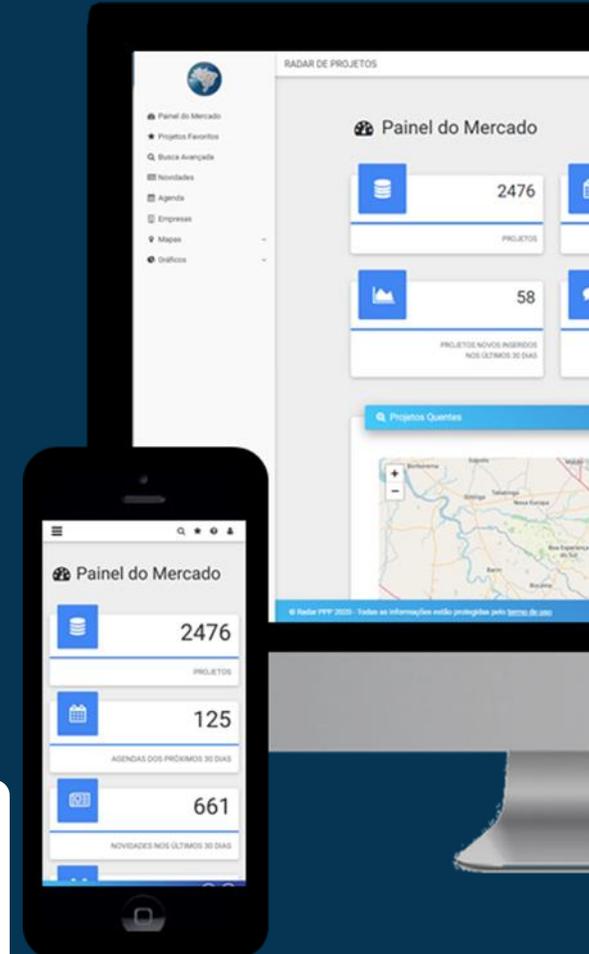
Maranhão

**Iluminação Pública (Gov. Eugênio Barros)**  
Iluminação Pública**Consulta Pública Aberta**

Maranhão | Governador Eugênio Barros

**Iluminação Pública (Coribe)**  
Iluminação Pública**Intenção Pública Anunciada**

Bahia | Coribe





Rafael Adler, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

*“O Bônus sobre Conta de Energia se trata de uma boa prática nas modelagens de PPPs de Iluminação Pública que deve ser replicada nos demais projetos em estudo.”*

## O Bônus sobre a Conta de Energia na remuneração do parceiro privado em PPPs de Iluminação Pública

As PPPs dos serviços de iluminação pública são bastante numerosas em todo o País. Duas justificativas podem ser apontadas como principais para a profusão de iniciativas e contratos licitados na área: a necessidade de modernização e adequação dos parques municipais de iluminação pública e a fonte de receitas vinculadas da COSIP para o custeio das Contraprestações Pecuniárias pagas pelo Poder Concedente aos parceiros privados, o que traz segurança aos investidores.

Todavia, uma outra justificativa, subjacente à modernização dos parques de iluminação pública, tem peso na decisão de realizar ou não uma parceria público-privada no setor: a eficiência energética e a consequente redução do valor pago a título de conta de energia pelos municípios.

Segundo a pesquisa mais recente realizada pela Eletrobrás no âmbito do RELUZ, até o ano de 2012 o parque de iluminação pública do País era composto 63% de lâmpadas de vapor de sódio e 32% de lâmpadas de vapor de mercúrio, representando um consumo de energia superior a 10 TWh/ano, o que reflete em um valor de conta de energia bastante significativo para os municípios brasileiros.

Com a modernização dos parques de iluminação pública, e a substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio por luminárias de LED, estima-se a redução de cerca de 50% do consumo de energia. O desafio que se coloca, no entanto, é como trazer esse fator para o contrato de PPP, com o objetivo de incentivar o parceiro privado a contribuir para a redução de consumo de energia, para além do cumprimento de indicadores de desempenho que compõem o cálculo da contraprestação pecuniária.

Uma das soluções pensadas e modeladas nos principais projetos do setor nos últimos anos é o Bônus sobre a Conta de Energia (BCE). Em resumo, o BCE é um mecanismo de compartilhamento de ganhos de eficiência entre o Poder Concedente e o parceiro privado tendo em vista a economia realizada nas contas de energia referente à iluminação pública. O cálculo do BCE é feito a partir de uma comparação entre o valor estimado da conta de energia em virtude da capacidade instalada do parque de iluminação pública, e o valor efetivo da fatura. No caso de um valor de conta de energia efetivo menor que o valor estimado da fatura, 50% a 80% da economia constatada é compartilhada com o parceiro privado.

O Mecanismo do BCE, embora consista em uma remuneração extra para a concessionária, tem impactos importantes para o contrato. Como o gatilho de acionamento do BCE é o atingimento de um marco determinado em contrato, o mecanismo representa um incentivo ao parceiro privado para antecipar investimentos no parque de iluminação, bem como para dotá-lo de tecnologia que permita controlar de forma inteligente o funcionamento das luminárias de LED, abrindo a possibilidade para um significativo ganho de eficiência na prestação do serviço.

O Bônus sobre Conta de Energia se trata, portanto, de uma boa prática nas modelagens de PPPs de Iluminação Pública que deve ser replicada nos demais projetos em estudo, tendo em vista os objetivos de modernização do parque e de eficiência energética almejada. Mecanismos como esse, que diversificam as fontes de receita do parceiro privado, são cruciais para a atratividade dos projetos e contribuem para que o setor continue em franco crescimento no país.

*\*Contribuição de Ernesto Medeiros T. de Araújo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette*



**Iluminação Pública**

# **Evolução do Termômetro do Radar de Projetos**



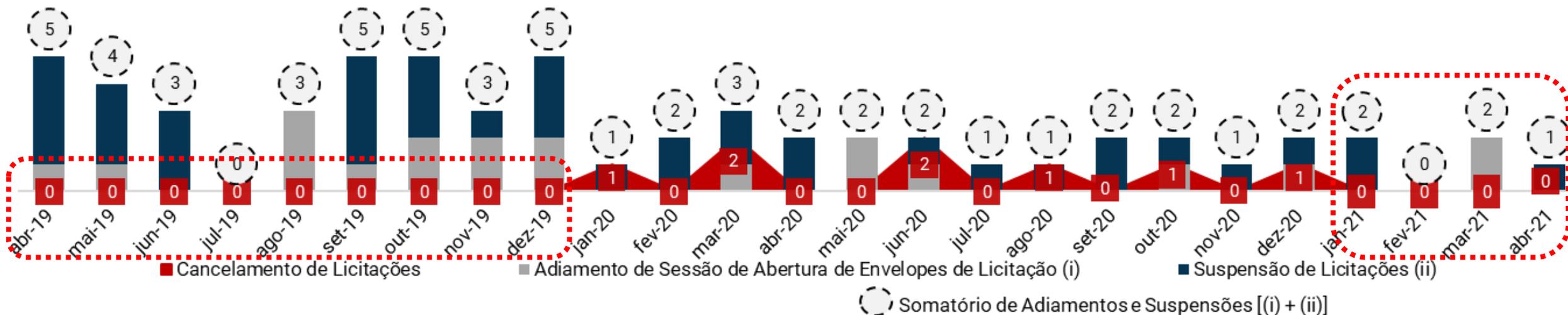


## Iluminação Pública

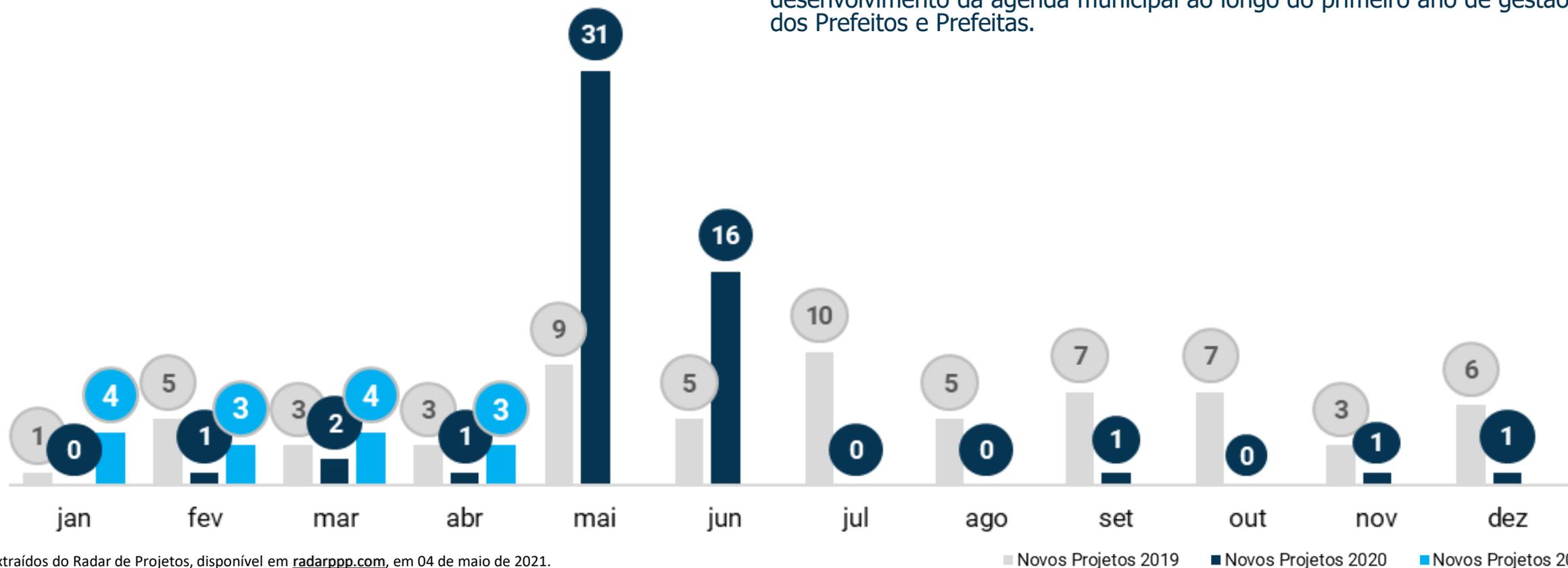
# Variáveis do TRP:

adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

- 1 Foi observado apenas uma suspensão de licitação para o período, no segmento, patamar similar ao observado na série histórica.
- 2 É o quarto mês seguido sem observação de cancelamentos de licitações, performance semelhante ao observado ao longo do ano de 2019.



## Iluminação Pública

Variáveis do TRP:  
projetos novos

3 O segmento Iluminação Pública se manteve estável quanto ao lançamento de novos projetos, com 3 iniciativas no período. Diferente do TRP Geral, o **segmento permanece superando os quantitativos observados nos mesmos períodos de 2020.**

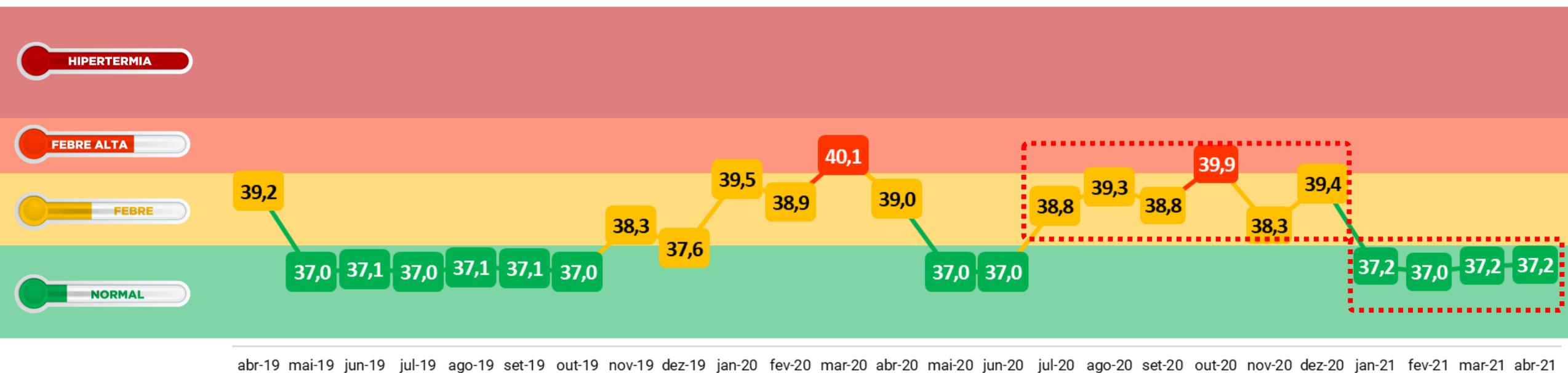
4 Embora pareça hoje pouco provável o lançamento de novos projetos no patamar observado em maio de 2020, o segmento deve permanecer com ritmo relevante de novos projetos, principalmente em decorrência do desenvolvimento da agenda municipal ao longo do primeiro ano de gestão dos Prefeitos e Prefeitas.

## Iluminação Pública



# Evolução do Termômetro do Radar de Projetos TPR 2019 – 2021

- 5 Após a observação de temperaturas ao longo de 2020, o segmento parece ter encontrado a estabilidade com o **estágio normal** de temperatura. É o quarto mês consecutivo que as temperaturas não ultrapassam os 37,5°C.



## Legislação, Projetos de Iluminação Pública e os Municípios

O mercado de iluminação pública vem, desde o início da década de 2010, sofrendo grande transformação. Com a edição da Resolução Normativa da ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, a responsabilidade pela gestão dos ativos de iluminação pública, que antes estava a cargo das distribuidoras de energia elétrica, foi transferida aos municípios.

Devido aos volumosos gastos com a manutenção, operação e expansão dos parques de iluminação pública, os municípios vêm, de maneira crescente, delegando à iniciativa privada, por meio de Parcerias Público Privadas (PPPs), a prestação dos serviços de gestão dos ativos de iluminação e de modernização tecnológica dos parques, incluindo ainda a atribuição de realização da eficiência energética. O BNDES e a CEF, inclusive, têm assessorado ativamente os municípios na modelagem de projetos nesse setor.

Os números não mentem: Apenas em 2020, e mesmo com os efeitos adversos da pandemia da COVID-19, foram celebrados, segundo dados da Radar PPP, 25 contratos de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública. Dá-se destaque aos contratos de PPP celebrados por quatro grandes capitais brasileiras: Teresina, Porto Alegre, Manaus e Aracaju.

E não são poucos os benefícios gerados pela concessão dos serviços em questão: a gestão eficiente e a modernização do sistema de iluminação pública têm o potencial de proporcionar (i) a redução de, aproximadamente, 50% do valor da conta de energia elétrica; (ii) a melhoria da qualidade dos serviços prestados; e (iii) um auxílio à segurança pública, dentre outros benefícios para o Poder Público e para a população.

Ademais, a atratividade das PPPs de iluminação, em comparação com os projetos de concessão de outros serviços públicos, é considerável.

*\*Contribuição de Bruno Vianna Espírito Santo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette*

Não poderia ser diferente, uma vez que contam com a vantagem de possuírem um *funding* específico para constituição de mecanismos de pagamento e garantia, qual seja, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista pela Emenda Constitucional nº 39/2002.

Não se pode deixar de destacar, contudo, que, além da desvinculação das receitas municipais (art. 76-B das ADCTs), tramitam, nas Câmaras de determinados municípios, projetos de leis que objetivam a redução da COSIP, o que ocasiona um cenário de incerteza acerca da previsibilidade do fluxo financeiro para constituição e manutenção do mecanismo de pagamento e garantia.

Os desafios, ainda que existentes, não foram e não serão - ao que tudo indica - suficientes para conter o boom das PPPs de iluminação pública, que cada vez mais, são empreendidas por municípios de pequeno e médio porte.

O advento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que unificou a legislação sobre licitações, pregões, contratos administrativos e o regime diferenciado de contratações públicas (RDC), como não poderia deixar de ser, também impactará o setor. Com a sua edição, admitiu-se que a Administração direta possa celebrar “contratos de eficiência” que, como o próprio já antecipa, possui o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

Para esta nova forma de contratação, a legislação admite seja o julgamento das propostas realizado pelo critério de maior retorno econômico, considerando, portanto, a maior economia a ser gerada para a Administração. Considerando que a busca por eficiência energética é ponto chave em projetos de iluminação pública, não é improvável que o contrato de eficiência ganhe espaço em um futuro próximo neste mercado, impactando as modelagens de projetos de iluminação pública.

**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS



*Bruna Bouissou, sócia da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

*“Eficiência energética é ponto chave em projetos de iluminação pública, não é improvável que o contrato de eficiência ganhe espaço em um futuro próximo neste mercado, impactando as modelagens de projetos de iluminação pública.”*



# O presente documento é um oferecimento de **Azevedo Sette Advogados** e da **Radar PPP**

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

## Infraestrutura e Projetos

**Azevedo Sette Advogados** é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

*Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.*



**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS

Visite nosso site: [azevedosette.com.br](http://azevedosette.com.br)



**O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.**

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco ([info@radarppp.com](mailto:info@radarppp.com)). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.

 **RADAR PPP**

Visite nosso site: [radarppp.com](http://radarppp.com)



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.